



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA 939, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1-173

Data: 10/04/24

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração da servidora pública **Cintia dos Santos Pereira – RE nº 17.877**, formalizado nesta data, ou seja, 10/04/2024 e informado pela Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando nº 0390/2024 – SME/DPEFP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **CINTIA DOS SANTOS PEREIRA – RE nº 17.877**, do cargo de provimento efetivo de **Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 10 de abril de 2024.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


RAFAEL PETROZZIELLO
Secretaria Municipal de Governo